



## CONSELHO FEDERAL DE BIOLOGIA – CFBio

PORTARIA CFBIO Nº 659, DE 13 DE MARÇO DE 2026

*Institui Grupo de Trabalho destinado à elaboração de proposta de revisão do Regimento do Conselho Federal de Biologia – CFBio.*

A **DIRETORIA DO CONSELHO FEDERAL DE BIOLOGIA - CFBio**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

### RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído Grupo de Trabalho com a finalidade de elaborar proposta de revisão do Regimento do Conselho Federal de Biologia – CFBio, composto pelos seguintes membros:

- Santiago Valentim de Souza, CRBio nº 042048/02-D, Coordenador;
- Thâmara Gonçalves dos Reis, CRBio nº 134981/04-D, Secretária;
- Diego de Souza de Araújo, Vogal.

Art. 2º Compete ao Grupo de Trabalho:

I – elaborar proposta de revisão do Regimento do Conselho Federal de Biologia – CFBio, mediante a preparação de minuta de resolução contendo o texto normativo proposto;

II – elaborar a respectiva exposição de motivos, contendo a fundamentação técnica, institucional e jurídica da proposta de revisão regimental;

III – apresentar relatório final contendo a minuta de resolução e a exposição de motivos, para fins de instrução do processo administrativo que tratará da revisão regimental.

Art. 3º A Presidente do CFBio convocará os membros do Grupo de Trabalho para as reuniões, a pedido da Coordenação.

Parágrafo único. Os membros do Grupo de Trabalho, quando devidamente convocados, farão jus ao recebimento de jeton, auxílio-representação ou diária e passagem, conforme o caso, observadas as normas internas do CFBio, ressalvadas as hipóteses excludentes deste direito.

Art. 4º O Grupo de Trabalho terá o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão de seus trabalhos.


Parágrafo único. O prazo de que trata o *caput* poderá ser prorrogado mediante solicitação justificada da Coordenação do Grupo de Trabalho, desde que aprovada pela Diretoria do CFBio.


Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua aprovação.

Brasília/DF, 13 de março de 2026.

  
**Bióloga Alcione Ribeiro de Azevedo**  
Presidente do CFBio  
CRBio 016349/06-D

  
**Biólogo Santiago Valentim de Souza**  
Conselheiro Tesoureiro do CFBio  
CRBio 042048/02-D

  
**Biólogo José Roberto Feitosa Silva**  
Vice-Presidente do CFBio  
CRBio 004995/05-D

  
**Bióloga Andréa Graciano dos Santos Figueiredo**  
Conselheira Secretária do CFBio  
CRBio 025228/07-D